



**Ata da Sessão Extraordinária da  
Assembleia Municipal do Concelho  
de Figueira de Castelo Rodrigo,  
realizada no dia trinta de março de  
dois mil e doze**

-----Aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze, pelas dez horas, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com alínea a) do n.º 1, do artigo 50 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----O Senhor Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

Manuel dos Santos Guerra; -----

Daniela Raposo Cavaca Matias Pereira; -----

Feliciano Pereira Martins; -----

Sérgio Antunes Alverca, Presidente da Junta de Freguesia de Cinco Vilas; -----

Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal; -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação dos Deputados: Daniela Raposo Cavaca Matias Pereira e Teodoro Augusto Farias, Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal por motivos alheios às suas vontades e de Sérgio Antunes Alverca, Presidente da Junta de Freguesia de Cinco Vilas por motivos de saúde." --

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** " Vamos dar início a esta sessão extraordinária da assembleia municipal, a qual tem apenas dois pontos no período antes da ordem do dia para aprovar e, como é extraordinária não temos o período antes da ordem do dia, o qual serve para a colocação de questões e intervenções dos Senhores Membros desta Assembleia." -----

-----1- **Período da Ordem do Dia:** -----

-----1.1. **Análise, Apreciação e Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, nos termos da alínea b), do número 1, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “De acordo com o estipulado na Lei supracitada foi elaborado o Regimento da Assembleia Municipal, uma vez que foi eleita uma nova Mesa para este órgão deliberativo. Neste sentido, foram realizados alguns ajustes designadamente ao nível da composição e eleição da Mesa, aos tempos de intervenção e das atas, podendo esta assumir a forma de transcrição para permitir que a elaboração desta possa assumir esta forma, a par da resumida e com isto não se estar a cometer nenhuma irregularidade. Se alguém quiser fazer alguma observação faça favor, senão passamos à votação. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----1.2. **Análise, Apreciação e Aprovação da Proposta n.º 25 - PCM / 2012, Projeto de Regulamento Municipal de incentivo ao Repovoamento Agrário.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Se tiverem alguma consideração ou questão que queiram colocar sobre esta proposta, façam favor.”

----- - **Nelson Rebolho Bolota, Deputado Municipal:** “ Muito bom dia a todos, membros da Mesa e restantes caros colegas. Eu concordo inteiramente com o conteúdo do documento, mas penso que devíamos acrescentar um artigo, do qual constariam as seguintes palavras, a Câmara Municipal deverá obrigatoriamente publicar em tempo real no site do Município ou em qualquer outro meio de comunicação todas as candidaturas numa listagem, contendo os nomes, os números de identificação dos beneficiários, a medida candidatada, valores subvencionados, e se a candidatura foi ou não aprovada pelo Município, tal como aqui atrás referem que vão fazer placas de identificação para os apoios dados pela Câmara Municipal, também devem ser colocados no site, penso que seria bom.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Obrigado. Vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para uns breves esclarecimentos.” -----

----- **António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Presidente. Só para dizer que vamos ter em conta a sugestão dada pelo Senhor Deputado Nelson Bolota, apesar de alguns dos dados referenciados já estarem disponíveis no portal do Município.” -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Presidente. Não havendo mais intervenções vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação foi aprovada em minuta por unanimidade dos votos dos membros presentes.” -----

-----**2. Outros assuntos:** -----

-----**2.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Na correspondência recebida foi enviado uma proposta sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica da Associação Nacional de Municípios Portugueses, assim como as Moções contra as portagens nas SCUT's na A23 e na A25 que foram apresentadas e aprovadas na Assembleia Municipal de Trancoso e da Guarda.” -----

-----**2.2. Intervenção do público.** -----

----- **Luís Ricardo Beato Pereira, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “ Não havendo mais nenhuma questão vamos então dar início de seguida à visita ao novo Pavilhão Multi-Usos, a qual será acompanhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Edmundo Freire Ribeiro. Nesse sentido encerro esta sessão da Assembleia Municipal. Muito obrigado a todos por terem vindo.” -----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do artigo 40º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Luís Ricardo Beato Pereira. -----

















